



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que a Praça localizada no Jardim Morumbi, entre as ruas Ângelo Bruno e Cherubim Bueno da Silva Jr., é um espaço comunitário vital para a interação social e o lazer dos moradores da região;

Considerando que a manutenção adequada da praça é crucial para garantir um ambiente seguro, limpo e acolhedor, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade local;

Considerando a necessidade de oferecer opções de lazer e entretenimento para as crianças, estimulando o desenvolvimento infantil e proporcionando um espaço adequado para brincadeiras.

Diante do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam realizadas manutenções e melhorias na praça do Jardim Morumbi, como implantação de parque infantil.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R785UHKDFK125SS1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R785-UHKD-FK12-5SS1

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:19:22

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 6

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 116



INDICAÇÃO

Considerando que inúmeros municípios têm manifestado o desejo pela instalação de praças e parques infantis (playgrounds) no encontro das Ruas América do Sul e Cherubim Jota – Jardim São Lucas, região que carece de infraestrutura de lazer adequada, visando proporcionar espaço adequado para lazer e recreação das crianças com segurança e conforto;

Considerando que o direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e que a ausência de espaços apropriados para brincadeiras e socialização pode comprometer a qualidade de vida das crianças e suas famílias;

Considerando que a criação de áreas recreativas não apenas beneficia as crianças, mas também fomenta a convivência comunitária, promovendo a interação social e o bem-estar das famílias;

Considerando que a implementação de parques infantis estimula a prática de atividades ao ar livre, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os jovens e diminuindo o tempo de exposição a telas e dispositivos eletrônicos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a infraestrutura urbana adequada, garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a espaços de lazer seguros e bem equipados;

Considerando que a instalação de equipamentos de recreação pode ser viabilizada por meio de recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, ou parcerias público-privadas, otimizando investimentos e garantindo um planejamento eficiente para a ampliação das áreas de lazer.

Além disso, sugere-se que os parques sejam dotados de equipamentos inclusivos, garantindo acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de bancos, iluminação adequada e lixeiras, visando à segurança e conforto dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Por fim, ressalta-se a importância de um planejamento sustentável, priorizando materiais ecológicos e resistentes, que garantam a durabilidade dos equipamentos e reduzam os custos de manutenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de instalar parques infantis/playgrounds no **encontro das Ruas América do Sul e Cherubim Jota – Jardim São Lucas, região que carece de infraestrutura de lazer adequada**, que é ponto estratégico e de grande circulação de famílias e crianças.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17ES935B6ZB0CUU2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17ES-935B-6ZB0-CUU2

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:19:36

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 10

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 120



INDICAÇÃO

Considerando que inúmeros municípios têm manifestado o desejo pela instalação de praças e parques infantis (playgrounds) na Rua Teresinha Ament Macin no bairro Terras de Santa Maria, visando proporcionar espaço adequado para lazer e recreação das crianças com segurança e conforto;

Considerando que o direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e que a ausência de espaços apropriados para brincadeiras e socialização pode comprometer a qualidade de vida das crianças e suas famílias;

Considerando que a criação de áreas recreativas não apenas beneficia as crianças, mas também fomenta a convivência comunitária, promovendo a interação social e o bem-estar das famílias;

Considerando que a implementação de parques infantis estimula a prática de atividades ao ar livre, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os jovens e diminuindo o tempo de exposição a telas e dispositivos eletrônicos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a infraestrutura urbana adequada, garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a espaços de lazer seguros e bem equipados;

Considerando que a instalação de equipamentos de recreação pode ser viabilizada por meio de recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, ou parcerias público-privadas, otimizando investimentos e garantindo um planejamento eficiente para a ampliação das áreas de lazer;

Além disso, sugere-se que os parques sejam dotados de equipamentos inclusivos, garantindo acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de bancos, iluminação adequada e lixeiras, visando à segurança e conforto dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Por fim, ressalta-se a importância de um planejamento sustentável, priorizando materiais ecológicos e resistentes, que garantam a durabilidade dos equipamentos e reduzam os custos de manutenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de instalar parques infantis/playgrounds na **Rua Teresinha Ament Macin no bairro Terras de Santa Maria** que são pontos estratégicos e de grande circulação de famílias e crianças.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=263T8V5EETXVWD72>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 263T-8V5E-ETXV-WD72

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:19:51

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 14

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 121



INDICAÇÃO

Considerando que inúmeros municípios têm manifestado o desejo pela instalação de praças e parques infantis (playgrounds) na Rua Orlando Pegnaro no bairro Terras de Santa Maria, visando proporcionar espaço adequado para lazer e recreação das crianças com segurança e conforto;

Considerando que o direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e que a ausência de espaços apropriados para brincadeiras e socialização pode comprometer a qualidade de vida das crianças e suas famílias;

Considerando que a criação de áreas recreativas não apenas beneficia as crianças, mas também fomenta a convivência comunitária, promovendo a interação social e o bem-estar das famílias;

Considerando que a implementação de parques infantis estimula a prática de atividades ao ar livre, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os jovens e diminuindo o tempo de exposição a telas e dispositivos eletrônicos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a infraestrutura urbana adequada, garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a espaços de lazer seguros e bem equipados;

Considerando que a instalação de equipamentos de recreação pode ser viabilizada por meio de recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, ou parcerias público-privadas, otimizando investimentos e garantindo um planejamento eficiente para a ampliação das áreas de lazer;

Além disso, sugere-se que os parques sejam dotados de equipamentos inclusivos, garantindo acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de bancos, iluminação adequada e lixeiras, visando à segurança e conforto dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Por fim, ressalta-se a importância de um planejamento sustentável, priorizando materiais ecológicos e resistentes, que garantam a durabilidade dos equipamentos e reduzam os custos de manutenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de instalar parques infantis/playgrounds na **Rua Orlando Pernaro no bairro Terras de Santa Maria**, que é ponto estratégico e de grande circulação de famílias e crianças.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4WHE4PH9VM65394>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B4WH-E4PH-9VM6-5394

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:20:05

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 18

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 122



INDICAÇÃO

Considerando que inúmeros municípios têm manifestado o desejo pela instalação de praças e parques infantis (playgrounds), em especial na **Rua Rafael R. Osada – Jardim das Laranjeiras**, visando proporcionar espaços adequados para lazer e recreação das crianças com segurança e conforto;

Considerando que o direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e que a ausência de espaços apropriados para brincadeiras e socialização pode comprometer a qualidade de vida das crianças e suas famílias;

Considerando que a criação de áreas recreativas não apenas beneficia as crianças, mas também fomenta a convivência comunitária, promovendo a interação social e o bem-estar das famílias;

Considerando que a implementação de parques infantis estimula a prática de atividades ao ar livre, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os jovens e diminuindo o tempo de exposição a telas e dispositivos eletrônicos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a infraestrutura urbana adequada, garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a espaços de lazer seguros e bem equipados;

Considerando que a instalação de equipamentos de recreação pode ser viabilizada por meio de recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, ou parcerias público-privadas, otimizando investimentos e garantindo um planejamento eficiente para a ampliação das áreas de lazer.

Além disso, sugere-se que os parques sejam dotados de equipamentos inclusivos, garantindo acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de bancos, iluminação adequada e lixeiras, visando à segurança e conforto dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Por fim, ressalta-se a importância de um planejamento sustentável, priorizando materiais ecológicos e resistentes, que garantam a durabilidade dos equipamentos e reduzam os custos de manutenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de instalar parques infantis/playgrounds na **Rua Rafael R. Osada – Jardim das Laranjeiras**, que é ponto estratégico e de grande circulação de famílias e crianças.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z98K5Y439J3R3461>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z98K-5Y43-9J3R-3461

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:20:30

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 22

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 214



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando a reivindicação de motoboys para criação de um ponto de apoio, que ofereça suporte durante as extensas jornadas a que enfrentam em busca do sustento familiar permitindo-lhes exercer suas funções de maneira mais digna;

Considerando a urgência de melhorar a precariedade das condições laborais proporcionando-lhes espaço para descanso, abrigo durante as chuvas, carregamento de celulares e acesso a banheiros, dadas suas funções essenciais na logística e no transporte de mercadorias na municipalidade;

Considerando que a quantidade de profissionais desta categoria é significativa e se mostra em franco crescimento, a implementação deste espaço beneficiará todos os trabalhadores do setor, uma vez que será um local de apoio e suporte, que promoverá dignidade e conforto.

Diante do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que avalie a viabilidade da criação de um ponto de apoio aos motoboys por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), modelo já adotado com sucesso em outras cidades, como Sorocaba.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

crac



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=423DK624FZ0U0HYY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 423D-K624-FZ0U-0HYY

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:20:44

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 5

Página Início: 25

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 230



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que a presente visa obrigar a instalação de armários para a guarda de material escolar aos alunos das escolas da rede municipal e particular de ensino do município de Pirassununga.

Considerando que quem é pai sabe exatamente da importância que esta demanda tem por finalidade de evitar os diversos problemas criados pelo uso inadequado de mochilas pelos alunos, combatendo o excesso de peso suportado e que pode acarretar malefícios à saúde que muitas vezes somente serão diagnosticados quando já na fase adulta.

Considerando a possibilidade de prevenir um problema de saúde pública e que envolve diretamente o bem-estar dos alunos, o uso de armários escolares individualizados é uma prática tradicional nos Estados Unidos e Europa, e começa a crescer no Brasil. Além de oferecer comodidade, segurança e bem-estar, o uso de armários individuais também contribui para a organização da vida escolar do aluno.

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde, as crianças do ensino fundamental devem carregar apenas 10% de seu peso corporal.

Considerando que com a instalação dos armários e um conteúdo programático adequado, o aluno manterá o peso ideal de sua mochila ao carregar somente o material necessário, que evitando o sobrepeso danifique sua saúde. Importante destacar que a iniciativa não envolve recursos exorbitantes e que não possam ser direcionados no próprio orçamento da Instituição ou do Poder Executivo, sendo que o benefício em prol de nossos alunos é incalculável.

Insta lembrar, ainda, que a criança e o adolescente enquadram-se entre aqueles sujeitos especiais – assim como os idosos e as pessoas portadoras de necessidades especiais – aos quais o ordenamento jurídico determina que seja dada proteção especial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adotar o Anteprojeto de Lei em anexo para obrigar as escolas do município de Pirassununga instalarem armários para que alunos em fase pré-escolar e ensino fundamental tenham espaço para guardar livros, cadernos e outros materiais escolares.

Pirassununga, 10 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ANTEPROJETO DE LEI N° /2025

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS COM IDENTIFICAÇÃO PARA A GUARDA DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em respeito à proteção da saúde de seus alunos, ficam obrigadas as escolas da rede pública e particular instalarem armários para que alunos em fase pré-escolar e ensino fundamental tenham espaço para guardar livros, cadernos e outros materiais.

§1º - Os armários serão de uso exclusivo dos alunos e destinados para guardar somente materiais escolares como: caderno, livros, apostilas e assemelhados, materiais de educação física, dentre outros.

§2º - As instituições de ensino definirão por intermédio dos professores e coordenadores, o material a ser transportado diariamente pelos alunos para suas residências, devendo o restante do material permanecer nos armários individuais disponibilizados na Instituição de ensino.

Art. 2º - Os armários deverão ter tamanho e demais características específicas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Os armários serão de uso exclusivo dos alunos e destinados para guardar somente materiais escolares como: caderno, livros, apostilas e assemelhados, materiais de educação física, dentre outros.

Art. 3º - Cabe a Secretaria de Educação planejar e orientar os alunos para o uso correto dos armários, assim como cuidar dos cadeados e/ou travas para que sejam armazenados os materiais com segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Art. 4º - As escolas esclarecerão a seus alunos no início de cada semestre acerca dos riscos que o transporte de peso excessivo pode acarretar à saúde.

Art. 5º - Os estabelecimentos de ensino tratados no art. 1º responderão pelo fiel cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único - A inobservância ou o descumprimento dos dispositivos desta Lei sujeitará seus responsáveis às sanções administrativas.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato próprio, baixar as demais normas visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - A adequação dos espaços e a instalação dos armários nas escolas da rede municipal, conforme os termos desta lei, ocorrerão de forma progressiva. O prazo máximo para a completa implementação será de até dois anos a partir da data de sua publicação. As despesas decorrentes da implantação desta lei deverão estar previstas na Lei Orçamentária Anual dos exercícios subsequentes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UUFN01EY3WG1P04>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UUF-N01E-Y3WG-1P04

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:21:02

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 31

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 234



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que o Executivo Municipal tem empregado recursos na locação de imóveis para Secretarias, Departamento e prestação de serviços ao município por meio de parcerias com o terceiro setor;

Considerando a disponibilidade de imóveis públicos que estão subutilizados e que poderiam ser adaptados e destinados à execução dos serviços anteriormente mencionados;

Considerando que esta Casa Legislativa tem como prioridade à defesa dos interesses da comunidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que, em vez de locar imóveis particulares, priorize a readequação dos imóveis municipais ociosos, para atender a demanda dos serviços pertinentes, contribuindo para a economicidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

crac



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F04CFE675S98ETJ6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F04C-FE67-5S98-ETJ6

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:21:24

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 34

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 367



INDICAÇÃO

Considerando que o bairro Jardim Ferrari II apresenta carência de infraestrutura básica em iluminação pública, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente no período noturno;

Considerando que a iluminação adequada é essencial para inibir atos de vandalismo, proporcionar sensação de segurança e permitir o uso noturno de vias e áreas públicas;

Considerando que a população local carece de espaços apropriados para lazer, esporte e recreação, especialmente voltados às crianças, jovens e famílias;

Considerando que a falta de espaços adequados para a prática esportiva e recreativa limita o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, além de afastar a juventude de atividades saudáveis;

Considerando que a construção de áreas de lazer, playground contribui para a promoção da saúde, o bem-estar social, a integração comunitária e o desenvolvimento infantil;

Considerando que o investimento em infraestrutura urbana, incluindo iluminação e espaços públicos de lazer, é uma forma eficaz de valorização do bairro.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de iluminação pública em todo o bairro Jardim Ferrari II, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, incluindo playgrounds, destinados ao uso da comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH8S8MF21E5FC1W5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AH8S-8MF2-1E5F-C1W5

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:21:42

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 37

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 368



INDICAÇÃO

Considerando que o bairro Parque Terras de Santa Maria apresenta carência de infraestrutura básica em iluminação pública, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente no período noturno;

Considerando que a iluminação adequada é essencial para inibir atos de vandalismo, proporcionar sensação de segurança e permitir o uso noturno de vias e áreas públicas;

Considerando que a população local carece de espaços apropriados para lazer, esporte e recreação, especialmente voltados às crianças, jovens e famílias;

Considerando que a falta de espaços adequados para a prática esportiva e recreativa limita o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, além de afastar a juventude de atividades saudáveis;

Considerando que a construção de áreas de lazer, playground contribui para a promoção da saúde, o bem-estar social, a integração comunitária e o desenvolvimento infantil;

Considerando que o investimento em infraestrutura urbana, incluindo iluminação e espaços públicos de lazer, é uma forma eficaz de valorização do bairro.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de iluminação pública em todo o bairro Parque Terras de Santa Maria, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, incluindo playgrounds, destinados ao uso da comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TF69N5MZ-Y58D-6WS2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TF69-N5MZ-Y58D-6WS2

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:21:57

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 40

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 369



INDICAÇÃO

Considerando que o bairro Clayton Malaman apresenta carência de infraestrutura básica em iluminação pública, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente no período noturno;

Considerando que a iluminação adequada é essencial para inibir atos de vandalismo, proporcionar sensação de segurança e permitir o uso noturno de vias e áreas públicas;

Considerando que a população local carece de espaços apropriados para lazer, esporte e recreação, especialmente voltados às crianças, jovens e famílias;

Considerando que a falta de espaços adequados para a prática esportiva e recreativa limita o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, além de afastar a juventude de atividades saudáveis;

Considerando que a construção de áreas de lazer, playground contribui para a promoção da saúde, o bem-estar social, a integração comunitária e o desenvolvimento infantil;

Considerando que o investimento em infraestrutura urbana, incluindo iluminação e espaços públicos de lazer, é uma forma eficaz de valorização do bairro.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de iluminação pública em todo o bairro Clayton Malaman, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, incluindo playgrounds, destinados ao uso da comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10H8ADH6GE06ZXN5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10H8-ADH6-GE06-ZXN5

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:22:15

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 43

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 371



INDICAÇÃO

Considerando que os bairros da Vila Santa Fé e o Distrito de Cachoeira de Emas ficam distantes do centro da cidade;

Considerando que muitos moradores da região enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos ou registrar solicitações diretamente na Prefeitura;

Considerando que a criação da Subprefeitura em um desses locais seria ideal para o desenvolvimento destes bairros, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz, o que resultaria na melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a Subprefeitura deve também preocupar-se com questões importantes da comunidade, como a melhoria da educação, saúde e infraestrutura, promovendo atividades sociais e culturais para a população de forma próxima e acolhedora;

Considerando que essa estrutura permitiria maior presença da administração municipal na região, ouvindo de perto a população e resolvendo problemas do dia a dia com mais rapidez.

Nessas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a viabilidade da criação de uma Subprefeitura na Vila Santa Fé ou no Distrito de Cachoeira de Emas, com o objetivo de descentralizar os serviços públicos e melhorar o atendimento às demandas da população destes bairros.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=307A030TX1AHRT9Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 307A-030T-X1AH-RT9Z

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 11:22:32

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 46

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 372



INDICAÇÃO

Considerando que os bairros localizados na Zona Norte da cidade ficam distantes do centro da cidade;

Considerando que muitos moradores da região enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos ou registrar solicitações diretamente na Prefeitura;

Considerando que a criação da Subprefeitura nesta região seria ideal para o desenvolvimento local, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz, o que resultaria na melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a Subprefeitura deve também preocupar-se com questões importantes da comunidade, como a melhoria da educação, saúde e infraestrutura, promovendo atividades sociais e culturais para a população de forma próxima e acolhedora;

Considerando que essa estrutura permitiria maior presença da administração municipal na região, ouvindo de perto a população e resolvendo problemas do dia a dia com mais rapidez.

Nessas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a viabilidade da criação de uma Subprefeitura na região da Zona Norte de nossa cidade, com o objetivo de descentralizar os serviços públicos e melhorar o atendimento às demandas da população destes bairros.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TNHZ0FY2124Y74ZD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TNHZ-0FY2-124Y-74ZD

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Vereador - Presidente



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:07:24

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico

Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 11/06/2025 15:26:05

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos a fim de análise da Secretaria Municipal de Planejamento sobre as indicações da Câmara Municipal presentes em fls. 3/23 e 30/47, referentes a 1. Manutenções e melhorias na praça do Jardim Morumbi, 2. Instalação de parques infantis/playgrounds no encontro das Ruas América do Sul e Cherubim Jota, 3. Instalação de parques infantis/playgrounds na Rua Teresinha Ament Macin, 4. Instalação de parques infantis/playgrounds na Rua Orlando Pegnaro, 5. Instalação de parques infantis/playgrounds na Rua Rafael R. Osada, 6. Criação de um ponto de apoio aos motoboys por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), 7. "em vez de locar imóveis particulares, priorize a readequação dos imóveis municipais ociosos", 8. Instalação de iluminação pública em todo o bairro Jardim Ferrari II, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, 9. Instalação de iluminação pública em todo o bairro Parque Terras de Santa Maria, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, 10. Instalação de iluminação pública em todo o bairro Clayton Malaman, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, 11. Criação de uma Subprefeitura na Vila Santa Fé ou na região do Distrito de Cachoeira de Emas, e 12. Criação de uma Subprefeitura na região da Zona Norte da cidade. Após, sugerimos o encaminhamento dos autos para Secretaria Municipal de Educação, a fim de análise sobre a Indicação de anteprojeto de lei sobre instalação obrigatória de armário em escolas para os alunos, presente em fls. 25/29.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 12/06/2025 15:58:48

Usuário: 7002 - AMAURI JUNQUEIRA ROSA JUNIOR/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Local Destino: SECRETÁRIO - PLANEJAMENTO - SUBLACIONAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 13/06/2025 08:22:10

Usuário: 6933 - FAUSTO VICTORELLI JUNIOR/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Local Origem: SECRETÁRIO - PLANEJAMENTO - SUBLIMITADO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Estaremos colocando as solicitações em nosso plano de trabalho para que nos os próximos possamos atender todas demandas indicadas. Conforme manifestação da Secretaria de Governo encaminho para as tratativas pertinentes a está pasta.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 13/06/2025 08:50:27

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: APOIO - EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/07/2025 10:36:06

Usuário: 5931 - TATIANE REGINA DOS SANTOS/PROFESSORA

Local: APOIO - EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 54

Documento:

Descrição: Manifestação da pasta sobre a implementação de armários escolares.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Pirassununga, 08 de julho de 2025.

Processo nº 3168/2025

Ref.: Indicação nº 230/2025

Ao
Senhor Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador – Câmara Municipal de Pirassununga

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação agradece a Indicação nº 230/2025, que trata da instalação de armários individuais para guarda de materiais escolares nas escolas da rede municipal de ensino, reconhecendo a relevância da proposta no que tange à saúde e bem-estar dos alunos.

No entanto, informamos que, no momento, não há dotação orçamentária disponível para a implementação da medida sugerida. Ainda assim, a proposta será devidamente avaliada por esta Secretaria, com vistas à sua viabilidade futura, especialmente em consonância com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual do Município.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da rede municipal de ensino e agradecemos pela colaboração e interesse manifestado em prol da qualidade da educação em nosso município.

Atenciosamente,

FERNANDO
DEL
NERO:11531895859
95859



Assinado digitalmente por FERNANDO
DEL_NERO:11531895859
ND: C-BR; Oi=CP-Brasil; OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
RFB-CP-Brasil; OU=EM BRASIL; OU=U
NIVERSAL; CN=FERNANDO DEL NERO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero

Secretário Municipal de Educação



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 10/07/2025 10:37:00

Usuário: 5931 - TATIANE REGINA DOS SANTOS/PROFESSORA

Local Origem: APOIO - EDUCAÇÃO - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Segue para ciência da manifestação desta pasta e continuidade do processo.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 10/07/2025 17:12:27

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Considerando o despacho realizado por esta Secretaria Municipal de Governo em fls. 49 e tendo em vista a manifestação das 2 secretarias envolvidas nas indicações, Planejamento (fls. 51) e Educação (fls. 54); encaminhamos os autos para ciência disto pelo Chefe do Executivo e, caso necessário, para envio de Comunicação à Câmara Municipal.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 05/08/2025 10:17:56

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 58

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 07/08/2025 09:58:08 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado :FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

REF. PROT. N°3168/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta as Indicações nºs 45/2025 fls. 03; 116/25, fls. 06/07; 120/25, fls. 10/11; 121/25, fls. 14/15; 122/25, fls. 18/19; 214/25, fls. 22; 230/25, fls. 25/28; 234/25, fls. 31; 367/25, fls. 34; 368/25, fls. 37; 369/25, fls. 34; 371/25, fls. 43 e 372/25, fls. 46, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, fls. 51 e da Secretaria Municipal de Educação às fls. 54.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDO LUBRECHET, CPF nº 190.434.078-44 em 07/08/2025 às 09:58:08 (GMT-03:00)